ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº062/2017

PROMOVENTE: **MARCEL SILVANO**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE A SENHORA FERNANDA GARCES BORGES VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
21/06/2017

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO	EM ___/___/___	_____
FINANÇAS E ORÇAMENTO	EM ___/___/___	_____
CULTURA E ASSIST. SOCIAL	EM ___/___/___	_____
CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM ___/___/___	_____

Exercício Legislativo de 2017

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 21/06/2017 UNICA 15X0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO ___/___/___ _____

REJEITADO ___/___/___ RETIRADO ___/___/___

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1319/2017

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 1 - 7 - 17
JORNAL O DIÁRIO
EDIÇÃO 4159

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.319/2017

Vereador Autor Marcel Silvano

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. FERNANDA GARCEZ BORGES VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Senhora Fernanda Garcez Borges Viseu.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 21 de junho de 2017.

P8.11

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.319/2017

Vereador Autor Marcel Silvano

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. FERNANDA GARCES BORGES VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Senhora Fernanda Garces Borges Viseu.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 21 de junho de 2017.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2017 → 062/2017

Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Senhora **Fernanda Garces Borges Viseu.**

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Senhora Fernanda Garces Borges Viseu.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

PROTOCOLO DA SECRETARIA 20/Jun/2017 15:32 000000173

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 21/06/2017
15X0
PRESIDENTE

Marcel Silvano da Silva Souza
Vereador – Autor

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
21/06/2017

JUSTIFICATIVA:

A homenagem a Fernanda Viseu justifica-se por sua marcante presença e identificação com o município de Macaé.

Jornalista, chegou a cidade de Macaé em 1994, nessa época foi editora do Jornal Estande. Em 1997 prestou concurso para o Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense, onde trabalha há 20 anos com a comunicação deste sindicato tão importante para Macaé e região.

Em 1998 a 1999, fundou e presidiu a Associação dos Trabalhadores em Comunicação de Macaé, sendo até hoje militante do movimento sindical dos jornalistas da cidade.

Colaborou, participou e cobriu muitas atividades políticas dos movimentos sociais e agremiações partidárias, defendendo a cidade e os trabalhadores.

Além disso, e de forma contundente, escolheu esta cidade pra criar seu filho e empreender, fazendo crescer a cidade com sua agência de comunicação que atua nas áreas de jornalismo e publicidade, a FV Comunicação Integrada.

Fernanda merece os aplausos, o agradecimento e esta justa homenagem que lhe é conferida por esta Casa de Leis.

APROVADO
única DISCUSSÃO
EM 21/06/2017
15 x 0
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
21/06/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2017

Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Senhora **Fernanda Garces Borges Viseu.**

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Senhora Fernanda Garces Borges Viseu.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

PROTOCOLO DA SECRETARIA 20/Jun/2017 15:32 00000172

Marcel Silvano da Silva Souza
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A homenagem a Fernanda Viseu justifica-se por sua marcante presença e identificação com o município de Macaé.

Jornalista, chegou a cidade de Macaé em 1994, nessa época foi editora do Jornal Estande. Em 1997 prestou concurso para o Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense, onde trabalha há 20 anos com a comunicação deste sindicato tão importante para Macaé e região.

Em 1998 a 1999, fundou e presidiu a Associação dos Trabalhadores em Comunicação de Macaé, sendo até hoje militante do movimento sindical dos jornalistas da cidade.

Colaborou, participou e cobriu muitas atividades políticas dos movimentos sociais e agremiações partidárias, defendendo a cidade e os trabalhadores.

Além disso, e de forma contundente, escolheu esta cidade pra criar seu filho e empreender, fazendo crescer a cidade com sua agência de comunicação que atua nas áreas de jornalismo e publicidade, a FV Comunicação Integrada.

Fernanda merece os aplausos, o agradecimento e esta justa homenagem que lhe é conferida por esta Casa de Leis.

Mandato Popular

VEREADOR - MACAÉ
Marcel Silvano

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2017 → 062/2017

Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Senhora **Fernanda Garces Borges Viseu.**

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Senhora Fernanda Garces Borges Viseu.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

Marcel Silvano da Silva Souza
Vereador – Autor

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 21/06/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
21/06/2017

PROTOCOLO DE SECRETARIA 20/Jun/2017 15:32 00000173

JUSTIFICATIVA:

A homenagem a Fernanda Viseu justifica-se por sua marcante presença e identificação com o município de Macaé.

Jornalista, chegou a cidade de Macaé em 1994, nessa época foi editora do Jornal Estande. Em 1997 prestou concurso para o Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense, onde trabalha há 20 anos com a comunicação deste sindicato tão importante para Macaé e região.

Em 1998 a 1999, fundou e presidiu a Associação dos Trabalhadores em Comunicação de Macaé, sendo até hoje militante do movimento sindical dos jornalistas da cidade.

Colaborou, participou e cobriu muitas atividades políticas dos movimentos sociais e agremiações partidárias, defendendo a cidade e os trabalhadores.

Além disso, e de forma contundente, escolheu esta cidade pra criar seu filho e empreender, fazendo crescer a cidade com sua agência de comunicação que atua nas áreas de jornalismo e publicidade, a FV Comunicação Integrada.

Fernanda merece os aplausos, o agradecimento e esta justa homenagem que lhe é conferida por esta Casa de Leis.

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 21/06/2017
15x0
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
21/06/2017

Mandato Popular

VEREADOR - MACAÉ
Marcel Silvano

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2017 → 062/2017

Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Senhora **Fernanda Garces Borges Viseu.**

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Senhora Fernanda Garces Borges Viseu.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

Marcel Silvano da Silva Souza
Vereador – Autor

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 21/06/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
21/06/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA 20/Jun/2017 15:32 00000173

JUSTIFICATIVA:

A homenagem a Fernanda Viseu justifica-se por sua marcante presença e identificação com o município de Macaé.

Jornalista, chegou a cidade de Macaé em 1994, nessa época foi editora do Jornal Estande. Em 1997 prestou concurso para o Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense, onde trabalha há 20 anos com a comunicação deste sindicato tão importante para Macaé e região.

Em 1998 a 1999, fundou e presidiu a Associação dos Trabalhadores em Comunicação de Macaé, sendo até hoje militante do movimento sindical dos jornalistas da cidade.

Colaborou, participou e cobriu muitas atividades políticas dos movimentos sociais e agremiações partidárias, defendendo a cidade e os trabalhadores.

Além disso, e de forma contundente, escolheu esta cidade pra criar seu filho e empreender, fazendo crescer a cidade com sua agência de comunicação que atua nas áreas de jornalismo e publicidade, a FV Comunicação Integrada.

Fernanda merece os aplausos, o agradecimento e esta justa homenagem que lhe é conferida por esta Casa de Leis.

APROVADO
única DISCUSSÃO
EM 21/06/2017
15x0
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
21/06/2017